



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO



ATA DE SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ-002/2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Saboeiro, o agente de contratação, in fine assinado, com a finalidade de julgar os documentos de qualificação técnica concernentes a **PRÉ-QUALIFICAÇÕES Nº 001/2024-PQ**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE II NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A Agente de Contratação deu início a sessão, a seguir:

ANÁLISE E JULGAMENTO FINAL

O Agente de Contratação após análise dos documentos apresentados pelas licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, declarou:

Foram consideradas **QUALIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	LB CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
2.	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	10.932.123/0001-14
3.	AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA	24.994.347/0001-65
4.	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	12.044.788/0001-17
5.	VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA	34.631.462/0001-29
6.	PREMIERE LOCACOES E SERVICOS EIRELI	22.280.521/0001-82
7.	ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00
8.	CONSTRUTORA EXITO LTDA	03.147.269/0001-93

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/>, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como site do município - <https://saboeiro.ce.gov.br/>, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei 14.133/2021. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata.

Miton Gomes de Oliveira Filho
Agente de Contratação